

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
CONSELHO DELIBERATIVO - CONDEL**


ATO Nº 06, DE 26 JULHO DE 2011

O Ministro de Estado da Integração Nacional, na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – CONDEL/SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007, e no uso das atribuições conferidas por meio do art. 7º, do Anexo I, do Decreto n.º 6.218, de 04 de outubro de 2007 e, no § 4º do art. 8º, do Regimento Interno do CONDEL/SUDAM, e

Considerando o prazo disposto no item 5.2.3 da Portaria CGU n.º 2546, de 27 de dezembro de 2010 c/c a Decisão Normativa TCU n.º 102, de 02 de dezembro de 2009, e não havendo quórum suficiente para que o Conselho delibere, resolve:

Aprovar “*Ad referendum*”, nesta data, o Relatório de Gestão – exercício 2010, do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO, elaborado pela Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional em conjunto com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

Brasília, 26 de julho de 2010



FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO
Ministro de Estado da Integração Nacional
Presidente do Conselho